



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
36.geog@capes.gov.br

Documento Orientador de APCN

Área 36 Geografia

Coordenadora da Área: Maria Tereza Duarte Paes
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Antonio Carlos de Barros Correa
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Gláucio José Marafon

2021



Sumário

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS	3
1. Infraestrutura de ensino e pesquisa	4
1.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca	4
1.2 Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes	5
1.3 Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso	5
1.4 Outras Considerações	5
2. Proposta do curso	6
2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso	7
2.2 Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa	7
2.3. Objetivos	8
2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos	8
2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico	8
2.6. Critérios de seleção de alunos	8
2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador	8
2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais	8
2.9. Regimento do curso e forma de implementação de política de autoavaliação do programa	9
2.10. Outras considerações	9
3. Corpo docente	10
3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)	10
3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso	11
3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso	11
3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional)	11
3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta	11
3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, recredenciamento e descredenciamento)	12
4. Produção	12
4.1. Avaliação da produção (acadêmica e técnica, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, às áreas de concentração e às linhas de pesquisa	12
4.2. Outras considerações	13
5. Orientações específicas para propostas de cursos novos originários de desmembramento	13



6. Orientações específicas para propostas de cursos novos na modalidade profissional	14
7. Orientações específicas para propostas de cursos novos na modalidade à distância	14
7.1. Condições asseguradas pela IES e infraestrutura	15
7.1.1. Infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal exigidas pela área de avaliação, para oferta de curso na modalidade EaD	16
7.1.1.1. Critérios para o funcionamento dos polos	16
7.1.1.2. Outros critérios da área.	16
7.2. Proposta do curso	16
7.2.1. Regulamento do programa	18
7.3. Corpo docente	18
7.3.1. Produção intelectual	18
7.3.2. Demais critérios esperados	18
7.4. Considerações adicionais da área	19



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

A área de Geografia compreende as seguintes diferenciações entre os níveis (mestrado e doutorado) e as modalidades (acadêmico e profissional) dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, as quais deverão estar claramente identificadas e especificadas nas propostas de APCN, para as quais este documento apresenta as orientações gerais:

Mestrado Acadêmico - Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* concentrada na formação inicial para a pesquisa acadêmica de alto nível na área de Geografia. Tal formação deverá garantir que o mestrando aprenda a articular diferentes matrizes teóricas, abordagens metodológicas, conceitos, práticas e referenciais da ciência geográfica, de acordo com a natureza de seu projeto e em consonância com a linha de pesquisa à qual está vinculado no programa de pós-graduação no qual ingressou. Esta formação acadêmica deverá garantir que o mestrando compreenda a abrangência e as especificidades da sua atuação como pesquisador acadêmico em formação, incentivando-o a assumir um compromisso com o desenvolvimento e fortalecimento da área de Geografia por meio da sua prática e pesquisa acadêmica. Para tanto, o curso de mestrado acadêmico deverá estimular o desenvolvimento de competências do mestrando para que este possa atuar como pesquisador e docente de nível superior, dando-lhe condições para produzir artigos acadêmicos, compreender e se inserir no sistema de publicações acadêmicas/científicas e na dinâmica dos principais eventos acadêmicos da área de Geografia. O trabalho final de curso deve ter o formato de dissertação de mestrado. Espera-se que os resultados da pesquisa desenvolvida no âmbito do curso de mestrado acadêmico contribuam, com os seus méritos, para o fortalecimento da área de Geografia.

Mestrado Profissional - Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* voltada para a pesquisa aplicada diretamente associada à prática profissional do mestrando e que tem por finalidade ampliar e aprimorar seus conhecimentos quanto às práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Geografia. Como condição para aprovação da proposta, o mestrado profissional deverá garantir a solidez das parcerias e convênios interinstitucionais (públicos ou privados) que permitirão que o mestrando se dedique ao curso, bem como estabelecer critérios de seleção que comprovem o vínculo e/ou experiência profissional do candidato na subárea e linha de atuação pretendidas. Uma parcela do corpo docente poderá ser constituída por profissionais de outras áreas com reconhecido domínio de técnicas pertinentes à proposta. O trabalho final de curso poderá ser apresentado em diversos formatos e deverá ser avaliado em termos da boa aplicabilidade da pesquisa ao procurar sanar problemas identificados no campo de atuação profissional do candidato e da proposta do curso, de acordo com a sua natureza e finalidade. As propostas de mestrado profissional na área de Geografia devem considerar as seguintes questões: Que profissionais constituem o público-alvo do curso? Quais são os impactos (sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, econômicos e/ou profissionais) esperados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do mestrado profissional proposto?

Doutorado Acadêmico - Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* concentrada na formação avançada para a pesquisa acadêmica na área de Geografia. Tal formação deverá garantir que o doutorando aprofunde suas práticas e processos de investigação, articulando matrizes teóricas, abordagens metodológicas, conceitos e práticas de acordo com a natureza de seu projeto e em consonância com a linha de pesquisa à qual está vinculado. A formação acadêmica em nível



de doutorado deverá garantir que o pesquisador desenvolva uma visão aprofundada da área de Geografia, de maneira a compreender a relevância e a complexidade de seu papel como agente e produtor de inovações, transformações e propostas que venham a contribuir para o desenvolvimento e avanços da área. Espera-se que o doutorando aprimore suas competências de pesquisa, atuando na docência e na orientação ou coorientação em nível de graduação, produza artigos científicos de excelência, apresente sua pesquisa em eventos da área, busque criar vínculos com outros pesquisadores por meio da participação em grupos e redes de pesquisa em sua linha de investigação. O trabalho final de curso será a tese de doutorado e espera-se que a pesquisa desenvolvida no âmbito do curso contribua de modo original e autoral para o debate, inovação, transformação, fortalecimento e avanço da área.

Doutorado Profissional - Modalidade de curso de pós-graduação *stricto sensu* voltada para a pesquisa aplicada diretamente associada à prática profissional do doutorando, que tem por finalidade aprofundar seus conhecimentos quanto às práticas, processos, abordagens e conteúdos específicos relacionados à sua atuação profissional na área de Geografia. Como condição para aprovação da proposta, o Doutorado Profissional deverá: já estar sustentado pela existência de um mestrado profissional com bom desempenho; garantir a solidez das parcerias e convênios interinstitucionais e estabelecer critérios de seleção que comprovem o vínculo e/ou experiência profissional do candidato na subárea e linha de atuação pretendidas. Uma parcela do corpo docente poderá ser constituída por profissionais de outras áreas com reconhecido domínio de técnicas pertinentes à proposta. O trabalho final de curso poderá ser apresentado em diversos formatos e deverá ser avaliado em termos da aplicabilidade, alcance, inovação e transformação provocadas pela pesquisa ao procurar sanar problemas identificados no campo de atuação do candidato, de acordo com a natureza e finalidade do curso e levando em consideração os impactos sociais, culturais, educacionais, tecnológicos, econômicos e/ou profissionais da pesquisa proposta, para além das demandas individuais do pesquisador. As propostas de doutorado profissional na área de Geografia devem considerar as seguintes questões: Que profissionais constituem o público-alvo do curso? Quais são as inovações, transformações e impactos esperados das pesquisas desenvolvidas no âmbito do curso de doutorado profissional proposto?

1. Infraestrutura de ensino e pesquisa

A proposta, em qualquer nível, deve demonstrar, de modo muito claro, a existência de organização administrativa, infraestrutura física e financeira necessárias ao funcionamento adequado e às condições para o desenvolvimento de ensino e pesquisa de acordo com o curso proposto.

A infraestrutura deve, ainda, ser ajustada à condução dos projetos de pesquisa apresentados e demonstrar independência daquela essencial ao funcionamento dos cursos de graduação.

1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca

Descrição detalhada das instalações físicas que darão suporte às atividades de ensino e pesquisa ao programa: salas de aulas, salas de professores, laboratórios e linhas de pesquisa articulados; espaços destinados aos alunos e às práticas de investigação; descrição da(s) biblioteca(s) existentes com detalhamento do seu acervo e conexão com as disciplinas do programa proposto. A descrição da biblioteca, para além da descrição do espaço físico, deverá enfatizar o acervo bibliográfico com



a indicação do número de volumes disponíveis para consulta em todas as modalidades bibliográficas, bem como das condições materiais e tecnológicas objetivas para consulta dos títulos dos Portal de Periódicos. Indicar, se houver, o compartilhamento desses espaços.

Os laboratórios não devem se caracterizar unicamente como espaços de reunião de grupos de estudo, sendo necessário apresentar uma listagem de equipamentos, softwares, acervos (cartográficos, bibliográficos etc.) em bases digitais ou impressas, além do seu vínculo com as linhas de pesquisa, os projetos de pesquisa e os pesquisadores. Os laboratórios compartilhados e em regime de multiusuários, devem ser descritos ressaltando a acessibilidade do seu uso aos docentes que integram a proposta.

No caso de IES com estrutura multicampi e distância rodoviária entre os núcleos superior a 100 km, a proposta deve apresentar garantias institucionais para o deslocamento e acomodação regulares de docentes de um campus para o outro, com vistas ao exercício das atividades letivas e de orientação. Da mesma forma a indicação, ainda que em número limitado, de docentes permanentes no Programa com vínculo acadêmico principal em outros estados e regiões do país, deverá apresentar as provisões logísticas e financeiras para sua plena atuação junto ao curso de pós-graduação.

1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes

Descrição das formas de acesso à rede mundial de computadores por parte dos docentes e discentes, e das bases de dados e fontes de informações digitais a que os professores e alunos terão acesso na IES. Deve ficar comprovado o compromisso da IES para o acesso à rede mundial de computadores às bases de dados de consulta acadêmica e científica, tanto aos docentes, quanto aos discentes. A proposta deve relatar a existência de espaço físico específico para a permanência dos discentes que devem, preferencialmente, contar com terminais de computador com acesso à internet wifi e mobiliário que permita o estudo, tanto individual quanto em grupo.

1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso

A proposta deve deixar claro que os espaços físicos destinados às ações administrativas e de coordenação dos programas são autônomos, funcionando com independência física e de pessoal em relação aos cursos de graduação. A proposta deve vir acompanhada de uma descrição do espaço físico disponível.

1.4. Outras considerações

É fundamental que na proposta seja incluída a documentação oficial da IES, demonstrando a aprovação e o apoio institucional para a implementação/implantação do curso. Documentos oficiais aprovados por instâncias acadêmicas (reitorias, pró-reitorias ou conselhos especializados) e cartas devem ser assinadas pelos seus dirigentes maiores, e incluídas como anexos na Plataforma Sucupira.

- a) Documentação oficial da IES, comprovando a aprovação do curso nas instâncias universitárias competentes;



- b) Carta de comprometimento de seu dirigente (Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação) com a execução da proposta;
- c) Regimento do Curso aprovado por colegiado competente, no qual deve constar as normas que regulam seu funcionamento, em especial: número de créditos, estrutura curricular, critérios de seleção, normas de orientação e acompanhamento do trabalho, de realização de exame de qualificação e de defesa do trabalho final (dissertação, tese, produtos técnicos) bem como os critérios de credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes;
- d) No caso da participação de docentes de outras IES (Permanentes ou Colaboradores), incluir, como anexo, Carta de Anuência do dirigente responsável da instituição cedente (Diretor de Centro ou Faculdade, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação ou Chefe de Departamento);
- e) No caso de programas acadêmicos ou profissionais em rede ou à distância, a infraestrutura em cada instituição ou polo deve ser minuciosamente descrita.

Com relação à Infraestrutura de Ensino e Pesquisa, portanto, deverão ser verificados os seguintes itens:

- a) As instalações e equipamentos são adequados em relação à proposta de curso? Atendem aos objetivos de suas áreas e subáreas de concentração e linhas de pesquisa (PPG acadêmicos) e às suas áreas e linhas de atuação (PPG Profissionais)?
- b) Há infraestrutura especial para a pós-graduação? Ou será compartilhada com cursos de graduação? Neste caso, atende às atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no PPG? Isto aparece explicado de modo claro na proposta do novo curso?
- c) A infraestrutura proposta atende aos grupos e redes de pesquisa do PPG?
- d) A descrição dos espaços físicos é adequada (metragem dos laboratórios, capacidade de lotação, descrição dos principais equipamentos existentes)?
- e) No caso de instalações e equipamentos futuros, há previsão de formas de financiamento e capacidade de captação do programa (IES, editais públicos, parcerias ou convênios)?
- f) A proposta apresenta de modo claro a descrição dos espaços que serão usados como salas de experimentação prática (laboratórios para as subáreas); auditórios de pequeno, médio ou grande porte; locais destinados às defesas públicas; equipamento multimídia; salas de estudo e leitura; salas de convivência; oficinas técnicas e outros tipos de laboratórios?
- g) O acervo da biblioteca e o acesso a publicações online é descrito de modo claro? Os livros mencionados nas bibliografias das disciplinas estão acessíveis aos docentes e discentes? Há previsão de aquisição de acervo bibliográfico? Neste caso, com que tipo de suporte ou financiamento?

2. Proposta do curso

É essencial que o PPG proposto, em sua área (subárea e/ou especialidade), nível (Mestrado e/ou Doutorado) e modalidade (Acadêmico ou Profissional), esteja de acordo com o PDI (ou similar) da IES. A proposta será avaliada quanto à clareza, consistência, adequação e coerência da proposta quanto aos objetivos, área de concentração, linhas de pesquisa/atuação, projetos, estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico, bem como quanto à clareza dos critérios adotados



para seleção de alunos, quantitativo de vagas, justificativas para o perfil da formação pretendida e perfil do egresso. Também será avaliado o alinhamento da proposta ao planejamento estratégico da PG na instituição, bem como a adequação da proposta frente as suas escalas local, regional e nacional e ao seu papel nas dimensões social e econômica.

Documentos que comprovem essa adequação, emitidos pelas Pró-Reitorias de Pós-graduação (ou órgãos similares nas IES), devem ser anexados. Desmembramentos de Programas devem estar contemplados no planejamento estratégico da IES, assim como a atuação na modalidade à distância de acordo com a legislação vigente.

A elaboração de uma Proposta Acadêmica de curso novo deve apresentar delineamento e definição claros e detalhados:

- Dos Objetivos do Curso
- Da Área de Concentração
- Das Linhas de Pesquisa
- Dos Projetos de Pesquisa
- Da Estrutura Curricular

Os pontos supramencionados, articulados entre si, devem se adequar coerentemente ao perfil dos docentes envolvidos. Solicita-se também uma justificativa com descrição do:

- a) Histórico de constituição do grupo envolvido na proposta de curso novo;
- b) Procedimento adotado na formação do aluno na modalidade de curso pretendida, de maneira autônoma e consoante a um aprendizado adequado aos procedimentos científicos na área;
- c) Garantias da IES quanto à dotação e manutenção de equipamentos, bolsas, recursos para trabalhos de campo etc.;
- d) Indicação de elementos formais que constituem o Regimento do Curso: número de créditos, descrição do perfil do docente almejado, critérios do edital de seleção, normas de orientação e acompanhamento do trabalho acadêmico e de realização de exames de qualificação e de defesa dos trabalhos de conclusão e, dos critérios de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento do Corpo Docente

2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso

A proposta deve apresentar esclarecimentos sintéticos sobre o histórico de formação do curso, anterior à sua submissão junto à CAPES, tanto no caso de uma primeira proposta quanto da ressubmissão de um pedido após não aprovação anterior. Da mesma forma o histórico deve dar conta da trajetória de formação do grupo que originou e integra a proposta.

2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de autoavaliação do programa

A proposta deve estar articulada ao Projeto de Desenvolvimento Institucional PDI da IES e com indicação das ações de autoavaliação. Indicar os parâmetros de avaliação dos produtos finais, da atuação docente, das ações para acompanhamento dos egressos, como se dará o monitoramento e divulgação do fluxo de informações do programa, as políticas de inovação e as políticas de internacionalização.



2.3. Objetivos

Os objetivos devem deixar claro o perfil de profissional que se deseja formar e suas áreas de atuação, demonstrando concordância com os descritores da área de concentração e linhas de pesquisa.

2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos

Demonstrar a aderência existente entre a área de concentração, as linhas de pesquisa, a produção e os projetos coordenados pelos docentes permanentes.

2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

Indicar a estrutura curricular – disciplinas obrigatórias e eletivas com seus respectivos créditos – com informação sobre carga horária mínima para integralização do curso por parte do aluno. As ementas devem apresentar objetivos e conteúdo com referencial bibliográfico atualizado (livros e artigos de periódicos) e com indicação de referências internacionais, distintas dos cursos formativos introdutórios da graduação.

2.6. Critérios de seleção de alunos

Os novos PPG devem apresentar de modo claro e coerente com seus objetivos, com seu nível (mestrado ou doutorado) e com sua modalidade (acadêmico ou profissional) os critérios para a seleção de alunos. Para além dos principais procedimentos da seleção (prova escrita, entrevista, análise de currículos, entre outros que o Programa julgar pertinente), devem ser estipulados os critérios que fundamentam a seleção com base no perfil do aluno a ser formado e em sua adequação aos docentes orientadores do PPG.

Para os programas profissionais, os candidatos devem apresentar produção técnica na área específica do PPG proposto e comprovar experiência de atuação profissional compatível em seu escopo e duração com o teor do projeto submetido.

2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

Para a turma inicial a área determina a abertura de uma vaga por orientador. Posteriormente deve-se observar as designações que constam do Documento de Área em vigor sobre a oferta de novas vagas e número máximo de orientações por docente.

2.8. Formação pretendida e perfil do egresso – para cursos acadêmicos e profissionais

Indicar de forma clara o perfil do egresso pretendido para uma formação acadêmica ou profissional, indicando o produto final a ser apresentado, no caso acadêmico, a dissertação ou tese e, no caso profissional, o trabalho de conclusão que poderá ser apresentado em diferentes formatos, tais como dissertação, desde que respeitada a diferenciação de um produto que não seja apenas acadêmico, mas profissional; patentes, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; mapas, maquetes; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; relatórios finais de pesquisa, *softwares*, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e *kits*; projetos de inovação tecnológica, de acordo com temas específicos pertinentes ao currículo de Geografia da Educação



Básica e impacto na prática didática em sala de aula. Independente do formato apresentado, é obrigatório que o trabalho de conclusão final do PROFGEO tenha um texto formalmente escrito. As propostas devem detalhar as características esperadas do egresso do curso, assim como os percursos formativos delineados para este fim e, ambos, devem refletir a coerência entre a identidade e a missão do programa, bem como entre estas e a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa, enfatizando aquilo que o singulariza.

Para os cursos de mestrado e doutorado acadêmicos é preciso evidenciar as estratégias de formação para a pesquisa, visando a constituição do pesquisador autônomo, com conhecimento consistente de sua área, capaz de contribuir para o seu aprofundamento e a sua expansão no âmbito da Academia. Espera-se que a formação do pesquisador, iniciada no universo da pesquisa de alto nível no mestrado, no doutorado desenvolverá, necessariamente, com autonomia, uma contribuição original para a área em que se insere.

Para os cursos de mestrado e doutorado profissionais é preciso caracterizar, nas estratégias formativas, a ênfase nos estudos e nas técnicas de pesquisa, de atuação e de produção, voltados à qualificação profissional, evidenciando a sua ligação a uma ou mais necessidades socialmente definidas relacionadas à atividade profissional.

Para os mestrados profissionais espera-se que os projetos de pesquisa partam da identificação de questões advindas de práticas profissionais, apresentando possíveis soluções para problemas de âmbito mais específico ou individual.

Para doutorados profissionais espera-se que os projetos de pesquisa partam de práticas profissionais consolidadas e ofereçam soluções para problemas mais complexos de cada área, cuja aplicação possa também ser relevante às práticas de grupos maiores, extrapolando o âmbito do individual.

Em ambos os níveis, espera-se que o mestre ou doutor egresso do PPG, vocacionado prioritariamente para o mercado profissional não acadêmico, tanto em empresas ou instituições públicas, venha a exercer liderança em contextos de trabalho a partir da pesquisa realizada, buscando solucionar desafios concretos e dinâmicos.

2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de autoavaliação do programa

Para confirmar a adequação às normas estabelecidas pelo PPG de cada IES, em respeito ao regimento da própria IES, anexar o Regimento do Curso contendo: Natureza e objetivos da proposta, organização, critérios de seleção, normas de orientação e acompanhamento do trabalho acadêmico, acesso à matrícula, atividades curriculares e avaliação, disciplinas básicas, Exame de Qualificação, Trabalho de Conclusão Final, requisitos para obtenção do Título, Disposições Gerais, credenciamento/recredenciamento/descredenciamento de docentes. O regimento deve apresentar os procedimentos adotados pelo programa no que diz respeito à sua política e estratégias de autoavaliação de acordo com o que preconiza o documento da área em vigência.

2.10. Outras considerações

Tendo em vista a relevância que a autoavaliação terá na avaliação dos Programas, é essencial que os cursos propostos apresentem as suas estratégias de autoavaliação, prevendo os seus procedimentos específicos e a sua periodicidade.

Com relação à Proposta do Programa, faz-se necessário:

- a) Avaliar detida e criticamente as definições de área(s) de concentração e as linhas de pesquisa;
- b) Verificar eventuais sobreposições entre a(s) área(s) de concentração do Programa proposto e os PPG de Geografia existentes no âmbito regional;
- c) Verificar eventuais fragilidades ou ambiguidades na delimitação dos objetos de investigação, ao serem definidas as linhas de pesquisa e atuação;
- d) Verificar a objetividade com que as linhas elencam seus domínios e temáticas de investigação;
- e) Analisar a coerência entre os projetos de pesquisa, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa ou de atuação;
- f) Verificar o peso das disciplinas no total de carga horária do curso proposto;
- g) Analisar a adequação das disciplinas propostas para o desenvolvimento dos objetivos da(s) área(s) de concentração e das linhas de pesquisa ou atuação;
- h) Verificar se o rol de disciplinas atende à missão do Programa e lhe confere identidade;
- i) Analisar a qualidade, a coerência e a consistência das ementas das disciplinas, bem como a atualização e a pertinência de suas bibliografias;
- j) Verificar se os componentes curriculares estão definidos de forma compatível com o nível e a modalidade do curso proposto;
- k) Verificar se o Programa define o perfil do egresso de modo claro e coerente com a sua missão;
- l) Examinar os critérios de seleção de mestrandos e doutorandos, o quantitativo de vagas por seleção em sua relação com o corpo docente e com o nível e modalidade de formação pretendida, bem como com o perfil do aluno a ser formado;
- m) Examinar a qualidade dos processos previstos de credenciamento, descredenciamento e reconhecimentos de docentes;
- n) Descrever, em detalhe de funcionamento, o processo de autoavaliação do Programa proposto.

3. Corpo docente

3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)

A composição do corpo docente observa legislação vigente que tipifica que o corpo docente dos PPG é composto por 3 (três) categorias de docentes: docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa; docentes visitantes; docentes colaboradores. O corpo docente, composto por permanentes e colaboradores, deve atender aos seguintes termos:

- a) Pelo menos 70% do Corpo Docente pertencente ao núcleo de Permanentes e em regime de dedicação integral à IES à qual a proposta se vincula, nos termos da legislação vigente;
- b) Pelo menos 70% do corpo docente permanente com formação na área em qualquer nível (graduação, mestrado ou doutorado);
- c) Docentes Permanentes e Colaboradores com experiência em orientação de, no mínimo, 2 monografias de conclusão de curso (TCC), e/ou 2 iniciações científicas ou monografias de cursos de especialização para o mestrado, e de 2 dissertações de mestrado para o doutorado;



- d) Número de alunos ingressantes por ano adequado ao tamanho do corpo docente. A área estipula que na primeira turma a relação deve ser de 1 orientando por docente;
- e) Docentes Permanentes devem responsabilizar-se pela oferta de disciplinas na pós-graduação e pela orientação de alunos;
- f) Docentes permanentes envolvidos na proposta não podem dispor de vínculos com mais de 2 (dois) cursos ou programas em qualquer área.

3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso

Na área de Geografia, para todos os níveis e modalidades de cursos (mestrado e doutorado, acadêmico e profissional) é exigido um mínimo de docentes, conforme indicado abaixo, e respeitadas as proporções entre colaboradores e permanentes acima definidas.

Mestrado Acadêmico/Profissional: 10 professores

Doutorado Acadêmico/Profissional: 12 professores

3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso

O professor permanente deve ter uma carga de 40 horas na IES em que atua e com uma dedicação de 20 horas ao programa, o que deverá ser respeitado para cada programa que participar. No caso de já participarem de outros programas de pós-graduação como permanentes, não ultrapassando a cota de 3 (três) programas no total, o PPG deve esclarecer como tais docentes, dentro dos limites estabelecidos acima, pretendem conciliar a dedicação a esses programas. A atuação e vínculo em um terceiro programa, considerando a carga horária exigida, deverá ser analisada como exceção de caráter temporário e devidamente justificado na proposta. Os docentes que integram mais de um PPG devem comprovar produtividade relevante em termos quantitativos e qualitativos, e poderão compartilhar a produção com os PPG que participam.

3.4. Qualificação mínima de docentes permanentes (observar a orientação para formação do corpo docente para a modalidade profissional)

O Núcleo de Docentes de programas acadêmicos deve ser constituído, em sua totalidade, por portadores do título de doutorado obtido ou validado em IES reconhecida no país pelo CNE, podendo ser caracterizados como permanentes e colaboradores, nos termos constantes na legislação vigente. A exceção fica para os programas profissionais que admite que até 30% do corpo docente não possua título de doutor, desde que comprove expertise na área de concentração da proposta.

3.5. Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta

Todos os professores do quadro permanente devem necessariamente ministrar disciplinas, orientar alunos e coordenar projetos de pesquisa que apresentem aderência à proposta do programa.

Recomenda-se na incorporação à proposta de curso:

- a) Articulação aos laboratórios existentes, no sentido de possibilitar a ampliação e a solidificação do trabalho integrado entre docentes e discentes;



- b) Distribuição equilibrada dos docentes nos projetos;
- c) Os projetos devem apresentar equipe de trabalho que integrem docentes pesquisadores e discentes, além do próprio coordenador;
- d) Demonstração de capacidade do grupo na captação de recursos junto às instituições de fomento: CNPq, CAPES, Finep, Fap, instituições internacionais, entre outros, para o financiamento de pesquisas, tanto individuais como em parceria com grupos de pesquisa de outras instituições.

3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, recredenciamento e descredenciamento)

A proposta deverá conter a política do programa, articulada ao PDI da IES, de acompanhamento das atividades docentes e com descrição das normas de credenciamento, descredenciamento e recredenciamento no Programa, com o cronograma desse acompanhamento.

Assim deve estar explicitado como:

- a) o docente vem orientando regularmente, dentro dos patamares decididos pela Área e regimento em vigor?
- b) o docente apresenta produção intelectual regular, qualificada e coerente com a sua atuação no PPG (atuação profissional, pesquisa, oferta de disciplinas, orientações etc.)?
- c) o docente compromete-se com ações gerenciais do PPG?

4. Produção

4.1. Avaliação da produção intelectual (bibliográfica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional), considerando a aderência em relação ao curso proposto, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A proposta deve indicar até cinco produções (bibliográficas, artísticas ou técnicas, de acordo com a modalidade do curso — acadêmica ou profissional) de cada docente permanente nos últimos cinco anos anteriores ao ano de submissão da proposta.

Mestrado Acadêmico:

A produção intelectual do corpo docente (permanentes e colaboradores) deve apresentar 5 produções intelectuais dos últimos 5 anos (por docente) considerando-se produtos qualificados: pelo menos 03 artigos em periódicos na área de Geografia, igual ou acima ao estrato B3, considerando-se como referência o Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência vigente, publicado na página das áreas, Livros autorais ou Capítulos em coletâneas.

Mestrado Profissional:

A produção intelectual do corpo docente (permanentes e colaboradores) deve apresentar 5 produções intelectuais dos últimos 5 anos (por docente), considerando-se produtos qualificados: pelo menos 03 artigos em periódicos na área de Geografia, igual ou acima ao estrato B3, considerando-se como referência o Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência vigente, publicado na página das áreas, Livros autorais ou Capítulos em coletâneas, além de produção técnica*/tecnológica.



Doutorado Acadêmico:

A solicitação do doutorado acadêmico dependerá da existência de um mestrado acadêmico com nota de avaliação mínima igual a 4. A produção intelectual do corpo docente (permanentes e colaboradores) deve indicar 5 produções intelectuais dos últimos 5 anos (por docente) considerando-se produtos qualificados: pelo menos 03 artigos em periódicos na área de Geografia, igual ou acima ao estrato B1, considerando-se como referência o Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência vigente, publicado na página das áreas, Livros autorais ou Capítulos em coletâneas.

Doutorado Profissional:

A solicitação do doutorado profissional dependerá da existência de um mestrado profissional com nota de avaliação mínima igual a 4. A produção intelectual do corpo docente (permanentes e colaboradores) deve apresentar 5 produções intelectuais dos últimos 5 anos (por docente), considerando-se produtos qualificados: pelo menos 03 artigos em periódicos na área de Geografia, igual ou acima ao estrato B1, considerando-se como referência o Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência vigente, publicado na página das áreas, Livros autorais ou Capítulos em coletâneas, além de produção técnica*/tecnológica.

* Produção Técnica: patentes, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; mapas, maquetes, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, *softwares*, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e *kits*, projetos de inovação tecnológica

4.2. Outras considerações

Para avaliação da proposta é necessário verificar as principais orientações abaixo sintetizadas:

Para a avaliação da produção deverá ser analisado:

- a) a pertinência da produção informada para os objetivos de formação do PPG;
- b) a aderência da produção informada para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e/ou atuação do PPG;
- c) a qualidade da produção, tendo em vista a sua conexão com a missão do Programa;
- d) o tipo de produção e sua compatibilidade com o nível e a modalidade do curso (para cursos profissionais, exige-se que a produção intelectual inclua necessariamente produtos técnicos/tecnológicos, para além de artigos e livros ou capítulos).

5. Orientações específicas para propostas de cursos novos originários de desmembramento

De acordo com a legislação vigente, permite-se o desmembramento de um programa de pós-graduação *stricto sensu* em funcionamento que tenha proposta, quadro docente, discente e infraestrutura que possam ser subdivididos para compor um programa existente ou para criar um ou mais novos programas, desde que se mantenha, necessariamente, o programa original.



A área também considera que para que sejam aceitas as propostas de desmembramento estas devam atender as seguintes condições:

- a) Todos os cursos oriundos do desmembramento, incluindo-se aí o curso original, devem atender a todas as condições e orientações gerais estabelecidas pela CAPES e as orientações específicas da Área para abertura e funcionamento de Programas de Pós-graduação;
- b) A proposta de curso ou Programa novo deve apresentar uma sólida justificativa para o desmembramento, apontando para o seu valor no quadro das demais pós-graduações da IES e para a sua relevância acadêmica no desenvolvimento da área;
- c) O desmembramento deve ser realizado mediante documento que explicita estratégias de planejamento e desenvolvimento de todos os cursos envolvidos;
- d) Os cursos resultantes devem prever, em documentos oficiais, as estratégias de garantia de conclusão dos alunos já matriculados no programa de origem, quer seja por meio de migração a um dos novos programas ou permanência sob condições adequadas no Programa alvo do desmembramento;
- e) O consentimento do programa originário deve estar documentado, assim como o período e as formas de transição, as formas de eliminação ou permanência de áreas de concentração, linhas de pesquisa, docentes e discentes do programa originário;
- f) O desmembramento deve ser informado explicitamente na proposta do APCN.

6. Orientações específicas para propostas de cursos novos na modalidade profissional

O programa na modalidade profissional em Geografia visa formar quadros para o exercício da prática profissional e atender as demandas sociais e do mercado de trabalho, com o intuito de transferir conhecimento para a sociedade e atender a demandas específicas com vistas a soluções de problemas e soluções para o desenvolvimento territorial. Visa também melhorar as práticas das relações entre as Instituições acadêmicas e aquelas das organizações públicas e privadas por meio da busca por soluções inovadoras.

Nesse sentido, as propostas, na área profissional, devem observar o princípio da articulação com os setores públicos e privados, com o desenvolvimento de produtos inovadores, seja para a gestão pública, para as atividades de ensino ou articuladas com a iniciativa privada. É recomendável a incorporação de docentes que atuem no campo profissional, desde que comprovada sua expertise. As propostas de cursos novos na modalidade profissional poderão contemplar:

- I - corpo docente integrado por profissionais com reconhecida experiência no campo em questão, mesmo que não possuam título de doutor (até 30%);
- II- carga horária docente e condições de trabalho compatíveis com as necessidades do curso, admitindo o regime de dedicação parcial para até 30% do corpo docente.

7. Orientações específicas para propostas de cursos novos na modalidade de educação a distância (EaD)

As orientações contidas neste documento se referem apenas aos critérios específicos para a apresentação de propostas de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais na modalidade de



educação a distância (EaD) após atendidos os critérios definidos no Documento Orientador de APCN (presencial). Sempre que necessário serão especificadas eventuais diferenciações entre níveis (mestrado ou doutorado) e modalidades (acadêmico ou profissional). O documento considera a legislação e regulamentação vigentes que podem ser consultadas na página da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao>).

7.1. Condições asseguradas pela IES e infraestrutura

A instituição deve demonstrar a articulação da proposta com o Planejamento Estratégico da Instituição (PDI) em relação à Proposta de Cursos Novos na modalidade de EaD, apresentando justificativa da demanda, detalhamento da política de autoavaliação institucional e seus instrumentos autoavaliativos no ambiente da pós-graduação dentro da modalidade de EaD da instituição e do funcionamento dos polos.

Ressalte-se que a proposta deve ser de um programa independente e não uma complementação ou extensão de um curso presencial existente.

No caso de propostas relativas aos cursos profissionais, as instituições coordenadoras e colaboradoras devem manter articulação com ambientes profissionais complementares e suficientes para práticas laboratoriais e/ou profissionais que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem e que justifiquem a modalidade de EaD.

Os proponentes deverão disponibilizar acesso (tais como endereço, mídia, entre outros) ao ambiente virtual dedicado às atividades do curso para testagem e avaliação no momento da submissão da proposta de curso novo com todos os recursos disponíveis aos avaliadores indicados pela Coordenação de Área de Avaliação. Dentre os aspectos de relevância destacam-se a política de integridade, mecanismos de segurança, validação, identificação e proteção de dados elaborados para o combate à fraude nas atividades avaliativas a distância.

Os proponentes devem descrever o perfil da equipe técnica que apoiará os docentes na construção do sistema de ensino e aprendizagem de EaD como um todo, e seus diferentes elementos instrucionais, tais como a elaboração do ambiente virtual de aprendizagem, a elaboração dos materiais, entre outros aspectos relevantes e contar com equipe de apoio para a implementação e manutenção da tecnologia de educação a distância, tais como o ambiente virtual de aprendizagem e sistemas de comunicação.

A modalidade de comunicação a distância das atividades didático-pedagógicas (ministração de disciplinas, estágios de docência, entre outras) deverá ser majoritariamente síncrona (docentes e discentes conectados ao mesmo tempo). As orientações de trabalhos de conclusão deverão ser obrigatoriamente síncronas.

A IES deve assegurar também a infraestrutura descrita a seguir.



7.1.1. Infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal exigidas pela área de avaliação, para oferta de curso na modalidade de EaD.

O documento considera a legislação e regulamentação vigentes, devendo respeitar a Portaria Nº 2, de de janeiro de 2021 (ou legislação superveniente) que “Regulamenta o art. 8º da Portaria CAPES nº 90, de 24 de abril de 2019, estabelecendo as diretrizes para autorização de funcionamento e para a Avaliação de permanência de Polos de Educação a Distância (polo EaD) para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu” (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2-de-4-de-janeiro-de-2021-297936777>).

7.1.1.1. Critérios para o funcionamento dos polos

Além dos critérios para funcionamento dos polos necessários para a sua autorização (justificativa da criação do polo, demanda, infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal), os quais estão descritos em legislação vigente (Portaria 2/2021 (art. 4º, art. 5º, art. 7º, art. 8º e art. 9º; ou legislação superveniente), a proposta deve atender aos seguintes critérios da Área de Geografia:

Espera-se que os polos apresentem salas de aula com equipamentos para realização de videoconferências, auditório, salas para equipes administrativas e de tutores, biblioteca, laboratório de informática, bem como área de convivência acadêmica, profissional e cultural. A proposta deve indicar a existência de suporte técnico online e presencial, bem como se existe treinamento para capacitar os alunos aos ambientes de aprendizagem.

Indicação da infraestrutura disponível para ministrar as disciplinas que demandam o uso de geotecnologias, tais como softwares de sensoriamento remoto e mapeamento devidamente licenciados ou de acesso livre. No caso de disciplinas com carga horária prática, indicar quais recursos, laboratórios e/ou infraestrutura para atividades de campo disponíveis na instituição serão utilizados.

7.1.1.2. Outros critérios da área

As instituições coordenadoras e colaboradora devem apresentar espaço adequado à condução das atividades práticas das disciplinas que as demandarem. Destaca-se a necessidade de laboratórios para análises vinculadas às habilidades práticas em geografia física e de informática, com equipamentos e softwares (de acesso livre ou licenciados) para as atividades práticas de cartografia, geoprocessamento e sensoriamento remoto. Tais laboratórios devem ser descritos de modo que possam atender abordagens em diferentes aspectos, com recursos e insumos necessários no sentido de responder a expectativa de atividades demandadas pelas disciplinas.

7.2. Proposta do Curso

A proposta de curso novo na modalidade de EaD deve atender aos critérios de admissibilidade (requisitos) previstos na legislação vigente. Seguem abaixo alguns requisitos necessários para a submissão:

Estarão aptas para oferecer programas de pós-graduação stricto sensu a distância instituições que atendam a todos os requisitos abaixo referenciados:



I - tenham o Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro);

II - sejam credenciadas junto ao Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos a distância, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.057, de 2017 (ou legislação superveniente).

Nos casos em que não se aplica o uso do IGC, a instituição deverá possuir, no mínimo, um programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo MEC, em funcionamento, com nota 4 e na mesma área de avaliação da proposta do curso novo.

A proposta deverá apresentar manifestação consubstanciada dos proponentes e dos dirigentes da IES que justifique o uso da modalidade de EaD em contraposição à modalidade presencial na Área, tendo como base as premissas de expansão do conhecimento para a formação científica, docente ou capacitação profissional desejadas.

A proposta deve descrever o perfil esperado do egresso e como será a trajetória do discente no processo de aprendizagem das disciplinas, concatenando os diferentes elementos tais como: avaliação; materiais instrucionais; previsão e detalhamento dos encontros presenciais; e atividades síncronas e assíncronas entre os professores e discentes, a exemplo de vídeo-tutoria. Em particular, deve descrever de forma objetiva:

a. O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como os principais materiais, recursos e tecnologias apropriadas, mostrando que permitem desenvolver plenamente a proposta e suas finalidades pedagógicas.

b. Como será a comunicação entre o orientador e o orientado no processo de elaboração do trabalho de conclusão do curso, contemplando as características específicas determinadas pela Área de Avaliação de Geografia no que diz respeito às atividades presenciais na orientação. No caso de uma orientação focada principalmente na interação por um aplicativo de comunicação virtual, deve-se especificar a frequência e tempos disponíveis do orientador por discente.

c. O processo de avaliação do discente durante o cumprimento de disciplinas, claramente detalhado em relação à metodologia aplicada no ensino, tais como trabalhos realizados em plataforma virtual, avaliações presenciais, relatórios de trabalho de campo, entre outros. No caso de contemplar avaliações presenciais, estas devem ser obrigatoriamente realizadas na própria IES coordenadora ou IES colaboradoras, na presença de um docente credenciado no programa conforme a legislação vigente.

d. Como será a interação discente durante o processo formativo, as possibilidades de trocas virtuais, desenvolvimento de trabalhos em conjunto, dentre outros.

e. Como se dará o processo de desenvolvimento e defesa do trabalho de conclusão do curso.

Caso haja proposta de associação entre IES, o número de IES envolvidas deve ser justificado tendo como base as necessidades apresentadas relativas à demanda de estudantes e profissionais nas regiões atendidas e, principalmente, pelas condições estruturantes necessárias e suficientes para



oferecer um curso de qualidade acadêmico-científico, com plena assistência docente e focado nos objetos de formação desejados.

A proposta deverá prever e explicitar como será realizada a capacitação dos docentes e técnicos que estarão envolvidos na implantação do curso e na execução das suas atividades. Caso sejam declarados capacitados, isso deverá ser formalmente documentado.

Ressalta-se que a proposta deve apresentar caráter *stricto sensu* distinguindo-se nitidamente de propostas *lato sensu* e de propostas presenciais.

A área estipula que, para a sua abertura, o programa deve observar a relação de 1 (um) orientando por orientador. Após esse período de seleção inicial, o orientador poderá acolher, no máximo, 10 (dez) orientandos, respeitando a somatória total dos discentes dos programas em que o docente atua, seja nas modalidades presencial ou a distância. O docente também deve observar a sua participação em, no máximo, 3 (três) programas de pós-graduação.

7.2.1. Regulamento do Programa

É necessário que o Regulamento descreva os modelos de avaliação (presenciais; a distância; interativas; modalidades de atividades práticas; atividades de campo com orientação presencial) e esclarecer sobre a política de integridade para evitar fraudes nas atividades avaliativas a distância.

A área, devido as suas peculiaridades, exige que o curso/programa seja de 30%, no mínimo, a 40%, no máximo, presencial.

7.3. Corpo Docente

Além dos critérios aplicáveis a propostas presenciais, a proposta de EaD ainda deve apresentar a descrição da experiência do corpo docente com a modalidade de EaD demonstrada e comprovada em IES credenciada pelo MEC para oferta de EaD, além da existência de Plano de Capacitação em EaD dos docentes e técnicos do Curso.

Pelo menos 50% dos docentes permanentes devem apresentar experiência comprovada na docência em modalidade EaD, havendo ministrado como docente responsável ao menos uma disciplina nesta modalidade.

7.3.1. Produção intelectual

Os parâmetros de avaliação da produção intelectual a serem adotados para as propostas de cursos na modalidade de EaD deverão ser os mesmos discriminados para a avaliação das propostas na modalidade presencial da Área.

7.3.2. Demais critérios esperados

A Quantidade mínima de docente permanentes; o Regime de dedicação de docentes permanentes; a Qualificação mínima de docentes permanentes; a Vinculação da qualificação acadêmica,



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
36.geog@capes.gov.br

didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta; e a Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, recredenciamento e descredenciamento) devem seguir os mesmos parâmetros de avaliação adotados nos Documentos de Critérios de Avaliação de APCN da área na modalidade presencial.

7.4. Considerações adicionais da área

Para as propostas de APCN, nas linhas de pesquisa que necessitem de trabalhos de campo, estes devem estar explicitados e deve ser demonstrado como essas atividades serão desenvolvidas e realizadas nos polos.

No caso de linhas de pesquisa e disciplinas que nos seus descritores apresentem a necessidade de utilização de recursos laboratoriais, equipamentos de geotecnologia, mapeamentos em bases digitais, a proposta deverá detalhar e apresentar indícios de como se dará a oferta dessas atividades nos polos.